



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio da Comissão de Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 195 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal Nº. 34/2009, de 04 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **Aquisição de Material de Limpeza e Higiene**, autorizada pelo processo licitatório Nº. **005/2016**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 985/2014**.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é a aquisição de **Material de Limpeza e Higiene**, especificados no **Anexo I**, para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

2.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção **"Acesso Identificado"**.

2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2016 às 09:00h.

2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2016 às 09:01h.

2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2016 às 09:30h.

2.7. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

2.8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail ou fax, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

- e-mail: tesouraria@arroiodosratos.rs.gov.br.
- fone/fax: (51) 3656 1029.

2.9. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) empresas em forma de consórcios;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

5 - CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES:

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a quaisquer Agências do Banrisul.

5.1.1. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banrisul.

5.1.2. A chave de identificação e a senha recebidas junto ao Banrisul, terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, ou outro fato impeditivo de participação de licitação em órgãos públicos.

5.1.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banrisul, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.1.3.1. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

5.1.4. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6 - DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A proposta deverá conter:

7.1.1. PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (**conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I**), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

7.1.2. FABRICANTE e NOME COMERCIAL do produto ofertado (nos campos “**condições do proponente**” e/ou “**anexos de proposta**”).

7.1.2.1. Não será aceito, no momento da entrega, o produto de fabricante e/ou nome comercial diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um fabricante e/ou nome comercial, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

7.2. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.2.1. O **prazo de entrega** dos produtos ofertados será da seguintes forma:.

- Entrega total do lote, em até 10 (dez) dias consecutivos à contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2.2. O **prazo de validade** para os produtos ofertados deverá ser, no mínimo, **90 (noventa) dias** a contar da entrega.

7.2.3. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

Local e horários de entrega: Os itens **1.1 e 1.12** desta licitação deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO MUNICIPAL** na Rua Antônio Rodrigues de Oliveira Nº 002 das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira o item **1.6** deverá ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** na Rua Antônio Rodrigues de Oliveira Nº 002 das 8h às 12h, o item **1.3** deverá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na Rua Fernando Ferrari Nº 78, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, o item **1.2** deverá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, na Rua Largo do Mineiro Nº 103, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, os itens **1.7, 1.8 e 1.9** deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Rua Roberto Cardoso Nº 460, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, o item **1.4 e 1.5** deverão ser entregues na **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** na Rua Antonio Rodrigues de Oliveira nº 02, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, o item **1.10 e 1.11** deverá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, na Rua Largo do Mineiro nº 272, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira.

7.2.3.1. Além da entrega no local designado pelo Município, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

7.2.3.2. Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

7.2.3.3. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.2.4. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo adequado, para que não haja danos aos produtos.

7.4. Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 14 deste edital.

7.5. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

8 - ABERTURA:

8.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

8.2. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

8.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.9. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10.1. Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.12. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 14.2 deste edital.

8.14. Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.

8.15. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.16. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.16.1. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.14, no Departamento de Compras.

8.17. Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.18. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.19. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo lote para a licitante vencedora do certame.

8.20. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta ao Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS, se a licitante vencedora for cadastrada, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

8.20.1. Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante a Central de Licitações de Arroio dos Ratos, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, ou por fac-símile, **de imediato**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão pública da disputa de preço, na Tesouraria do Município, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.20.2. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá enviar, **imediatamente**, por meio eletrônico ou via fac-símile, os documentos exigidos nos subitens 10.2.4.I a 10.2.4.III, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão da disputa de preço, aos cuidados do Pregoeiro na Tesouraria do Município, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.21. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.23. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

9.1. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.

9.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações dos produtos e demais condições definidas neste edital.

10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.20 deste edital, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

10.2.1. Habilitação Jurídica:

I - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a) As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Arroio dos Ratos, e **em vigor**, (ou seja, com todos os documentos em vigor) poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 10.2.1.I a 10.2.1.III, 10.2.2.I a 10.2.2.V e 10.2.3.I.

b) O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (*inclusive documentação contábil*). Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Departamento de Compras e Licitações, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias reprográficas autenticadas) **OU** anexar ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

III - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 10.2.1.II e 10.2.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de **"Procuração"** que conceda poderes ao signatário das Declarações.

10.2.2. Habilitação Fiscal:

I - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a- Certidão quanto à **Dívida Ativa da União, em vigor**.

b- Certidão de Regularidade com os **Tributos e Contribuições Federais, em vigor**.

II - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

III - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 10.4 deste edital.

III.a - A Certidão deverá expressar de forma clara e objetiva, a **situação da licitante** em relação a **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

Obs.: Certidões mencionadas nos subitens 10.2.2.I a 10.2.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

IV - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS, em vigor**, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, **INSS, em vigor**, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

VI- Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhista.

Obs.: A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.

VII – A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, caso queira usar os benefícios Lei Complementar n.º 123/2006, deverá apresentar junto ao envelope de habilitação, declaração de enquadramento assinada pelo contador, devidamente identificada com o N.º do CRC, bem como por seu representante legal declarando ainda que não se enquadra em nenhum dos casos previstos no art. 3º, parágrafo 4º da mesma Lei, com data de emissão não superior a 30 dias.

Observação: o licitante neste caso deverá estar presente ou se fazer representar na seção de desempate

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

10.3. Os documentos expedidos pela **Internet** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.

10.4. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social)**.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO:

11.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote da licitação e homologado o procedimento.

11.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

11.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o lote ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto 11.132/03 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.4. Como condição para a sua contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta licitação.

12 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

12.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

12.4. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666-93

12.5. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtidos valores com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

13 - DO RECEBIMENTO:

13.1. Para o recebimento dos produtos, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a- provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

b- definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 13.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se os produtos não atenderem às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1.3 deste edital.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, situações, dentre outras:

14.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

14.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .

14.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

14.2. Nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

14.3. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão: 05

Unidade: 05.01

Funcional: 04.122.1224

Projeto/Atividade: 2.037

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001

Código Reduzido: 000135



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 03
Unidade: 03.01
Funcional: 04.122.1208
Projeto/Atividade: 2.019
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000063

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Órgão: 04
Unidade: 04.01
Funcional: 04.122.1223
Projeto/Atividade: 2.031
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000103

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão: 08
Unidade: 08.01
Funcional: 10.122.1229
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00040
Código Reduzido: 000384

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Órgão: 09
Unidade: 09.01
Funcional: 20.122.1376
Projeto/Atividade: 2.082
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00001
Código Reduzido: 000479

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: 07
Unidade: 07.01
Funcional: 04.122.1359
Projeto/Atividade: 2.076
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00001
Código Reduzido: 000329

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 08.244.1325
Projeto/Atividade: 2.126
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1457
Código Reduzido: 000730

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.01



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Funcional: 08.122.1438
Projeto/Atividade: 2.139
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000564

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.01
Funcional: 08.122.1307
Projeto/Atividade: 2.102
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000533

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06
Unidade: 06.01
Funcional: 12.122.1240
Projeto/Atividade: 2.047
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020
Código Reduzido: 000169

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 08.244.1325
Projeto/Atividade: 2.126
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1457
Código Reduzido: 000730

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
DOTAÇÃO	VALOR	COMPLEMENTO	ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE RECURSO
SMEC 169 239	R\$ 100.000,00	3.3.90.36.00.00.00.00.0020 3.3.90.36.00.00.00.00.1020	06	01 03	0020 1020
ENS. FUNDAMENTAL 189 239	R\$ 100.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00.0031 3.3.90.36.00.00.00.00.1020	06	01 03	0031 1020
EDUCAÇÃO INFANTIL 284 671	R\$ 100.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00.1020 3.3.90.30.00.00.00.00.1117	06	06	1020 1117
POLO 265	R\$ 65.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	06	03	0001

15.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3. A apresentação da proposta pela licitante, implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

15.5. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 10.3, podendo ser autenticado pelo Departamento de Compras e Licitações, durante o período determinado no subitem 8.20.1 deste edital.

15.6. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Arroio dos Ratos.

15.7. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

15.8. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, localizada no Largo do Mineiro, 195, horário de atendimento externo (8:00h às 18:00h).

15.9. Fazem parte integrante deste edital:

- Anexo I: Especificações dos Produtos
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
- Anexo III: Declaração de Idoneidade.
- Anexo IV: Minuta do Contrato

15.10. Para maiores informações contatar com:

a) Departamento de Compras e Licitações – Fone: 51 – 3656.1029, das 9:00 às 17:00 – Email: susitazoe@arroiodosratos.rs.gov.br.

Arroio dos Ratos, 14 de Abril de 2016.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

1.1) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO– SOLICITAÇÃO 001/2016

Item	Quant	Un	Descrição	V. Unitario	Total
01	100	Un	Água sanitária/bombona de 5 litros		
02	60	Un	Desodorizador de ambientes frasco de 500ml		
03	300	Un	Sabonete liquido fragancia variadas sachê 500ml		
04	1000	Pct	Copos descartáveis de 200 ml com 100 unidades cada pacote		
05	1000	Pct	Copo descartável de 300 ml pacote c/ 100un		
06	1000	Pct	Copo descartável de 50 ml pacote c/ 100un		
07	100	Pc	Papel toalha/folha branca pct com 1.000 unidades cada.		
08	50	Un	Alcool gel/com perfume/bombona de 5 litros		
09	70	Un	Desinfetante de eucalipto e lavanda/bombona de 5 litros		
10	100	Un	Sabonete líquido/fragrâncias variadas/bombona de 5 ltros		
11	250	Pct	Pano multiuso (com 5 unidades cada)		
12	100	Un	Sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		
13	300	Un	Panos de prato (algodão com bainha)		
14	60	Lt	Soda caustica (lata de 1l)		
15	15	Pct	Veneno de rato (saco c/ 1kg)		
16	100	Lt	Multi insetisida aerosol 500ml		
17	80	Fd	Papel higienico folha dupla/branco/90metros s/perfume fardo c/ 6 unidades		
18	30	Un	Escova sanitária		
19	30	Un	Lustra móveis com perfume 125ml		
20	20	Pct	Esponja de aço pct c/ 10un		
21	30	Pct	Esponja multiuso pct c/ 10un		
22	50	Un	Espanador de pó de penas 40cm		
23	50	Un	Vassoura plástica c/cabo 120cm		
24	50	Un	Pá de lixo com cabo 40cm		
25	150	Fd	Saco de lixo 50 litros c/ 100un		
26	200	Fd	Saco de lixo 30 litros c/ 100un		
27	200	Fd	Saco de lixo 100 litros c/ 100un		
28	30	Un	Lixeira pequena 7l c/ tampa		
29	15	Un	Lixeira grande 30l c/tampa		
30	50	Un	Caixas de fósforo grande c/ 50un		
31	20	Un	Escova multiuso limpeza pequena		
32	20	Un	Escova multiuso limpeza grande		
33	30	Un	Balde mop c/ alça plástica 20l		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

34	30	Un	Balde plástico c alça de ferro 15l		
35	30	Un	Balde plástico c alça de ferro 20l		
36	150	Un	Álcool líquido 92%		
37	30	Un	Sabão em pó (1 kg)		
38	50	Un	Mop		
				Total	R\$

1.2) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – SOLICITAÇÃO 003

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	05	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	15	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	20	Un	Sabonete Liquido Fragrancia Variadas Sachê 500ml		
04	50	Pct	Copos Descartáveis De 200 Ml Com 100 Unidades Cada Pacote		
05		Pct	Copo Descartável De 300 Ml Pacote C/ 100un		
06	50	Pct	Copo Descartável De 50 Ml Pacote C/ 100un		
07	20	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 Unidades Cada.		
08	20	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
09	10	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
10	05	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
11	05	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
12	05	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
13	12	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
14	02	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
15	10	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
16	02	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
17		Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
18	04	Fd	Papel Higienico Folha Simples /Branco/60m S/Perfume Fardo C/ 12 Unidades		
19	02	Un	Escova Sanitária		
20	02	Un	Alcool 705 Gel /Bombona 5 Litros		
21	05	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
22	01	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
23	01	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
24	02	Un	Espanador De Pó De Penas 40cm		
25	05	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
26	03	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10un		
27	02	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
28	02	Un	Lixeira Grande 30l C/Tampa		
29	01	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
				Total	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

1.3) SECRETARIA DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO 1029

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	80	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	100	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	10	Pct	Copos Descartáveis De 200 Ml Com 100 unidades Cada Pacote		
04	600	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 unidades Cada.		
05	20	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
06	150	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
07	50	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
08	200	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
09	80	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Ltros		
10	200	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
11	10	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
12	10	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
13	30	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
14	50	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
15	50	Un	Escova Sanitária		
16	20	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
17	50	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
18	100	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
19	10	Un	Espanador De Pó De Penas 40cm		
20	20	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
21	20	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40cm		
22	100	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10un		
23	100	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
24	10	Un	Lixeira Pequena 7l C/ Tampa		
25	10	Un	Lixeira Grande 30l C/Tampa		
26	50	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
27	150	Un	Hipoclorito De Sódio Bombona De 5 Litros		
28	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
29	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
30	200	Un	Alcool Liquido 70% Bombona 5 Litros		
31	200	Un	Pano De Algodão Tipo Saquinho		
				Total	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO 64

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	05	UN	ÁGUA SANITÁRIA/BOMBONA DE 5 LITROS		
02	05	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PACOTE C/ 100un		
03	20	PC	PAPEL TOALHA/FOLHA BRANCA PCT COM 1.000 UNIDADES CADA.		
04	10	UN	DESINFETANTE DE EUCALIPTO E LAVANDA/BOMBONA DE 5 LITROS		
05	05	UN	SABONETE LÍQUIDO/FRAGRÂNCIAS VARIADAS/BOMBONA DE 5 LTROS		
06	10	UN	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA/BOMBONA DE 5 LITROS		
07	10	UN	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA)		
08	10	FD	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA/BRANCO/90METROS S/PERFUME FARDO C/ 6 UNIDADES		
09	10	UN	LUSTRA MÓVEIS COM PERFUME 125ml		
10	02	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/CABO 120cm		
11	05	FD	SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 10un		
12	05	FD	SACO DE LIXO 100 LITROS C/ 10un		
				TOTAL	R\$

1.5) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO 1297

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	10	Frd	Papel Higiênico Branco Rolo De 30 M Folha Dupla Pct C/ 16 Rolos		
02	10	Un	Flanelas De Algodão Na Cor Laranja		
			Total		

1.6) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 41

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	100	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	20	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ML		
03	10	Pct	Copos Descartáveis De 200 MI Com 100 Unidades Cada Pacote		
04	10	Pct	Copos Descartáveis De 300 MI Com 100 Unidades Cada Pacote		
05	10	Pct	Copos Descartáveis De 50 MI Com 100 Unidades Cada Pacote		
06	50	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 Unidades Cada.		
07	10	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
08	100	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

09	30	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
10	50	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
11	10	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
12	60	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
13	10	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
14	05	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
15	10	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ML		
16	40	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
17	10	Un	Escova Sanitária		
18	20	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ML		
19	02	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10UN		
20	04	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10UN		
21	04	Un	Espanador De Pó De Penas 40CM		
22	20	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120CM		
23	10	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40CM		
24	100	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10UN		
25	100	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10UN		
26	100	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10UN		
27	05	Un	Lixeira Pequena 7l C/ Tampa		
28	05	Un	Lixeira Grande 30L C/Tampa		
29	10	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50UN		
30	100	Un	Hipoclorito De Sódio Bombona De 5 Litros		
31	02	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
32	02	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
33	100	Un	Pano De Algodão Tipo Saquinho		
34	20	Un	Luva De Borracha Amarela Tam: P		
35	15	Un	Balde Com Suporte Para Mop 17l		
33	200	Un	Mop Com Cabo		
				Total	

1.7) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL– SOLICITAÇÃO Nº411/2016

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	15	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	05	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	05	Un	Sabonete Liquido Fragrancia Variadas Sachê 500ml		
04	02	Fd	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 Unidades Cada.		
05	01	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
06	15	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
07	05	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
08	03	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

09	10	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
10	02	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
11	20	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
12	10	Fd	Papel Higienico Folha Simples /Branco/60m S/Perfume Fardo C/ 12 Unidades		
13	02	Un	Escova Sanitária		
14	02	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
15	02	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
16	02	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
17	02	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
18	02	Un	Vassoura De Madeira C/Cabo 120cm		
19	01	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40cm		
20	05	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10un		
21	03	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10un		
22	05	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
23	05	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
24	03	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
25	02	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
				Total	R\$

1.8) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº412

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	58	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	08	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 360ml C/ 265gr (Validade Minima 1ano) essencia Talco		
03	30	Un	Sãbão Em Barra , 150gr , Boa Qualidade		
04	10	Cx	Alcool Gel/ 5 Litros Cada		
05	60	Un	Desinfetante essencia Pinus Vert/Bombona De 5 Litros		
06	12	Un	Sabonete Líquido/Fragrância Naturais Aroma Erva Doce /Bombona De 5 Ltros		
07	10	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
08	18	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
09	06	Un	Vassourinha Sanitaria		
10	10	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/60metros S/Perfume Fardo C/ 64 Rolos		
11	23	Pct	Papel Toalha Interfolha, Cor Creme , Tamanho 23x21, Boa Qualidade Contendo 1000 Folhas (Cada)		
12	05	Un	Alcool Etilico Hidratado Liquido 70% Bombona De 5 Litros		
13	01	Un	Escova Multiuso De Limpeza Tamanho Grande		
14	01	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
15	103	Un	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
16	01	Un	Escova Multiuso Tamanho Pequena		
17	16	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

18	05	Un	Toucas Higienicas Descartaveis Com 100 Unidades Tam 19 40x50		
19	08	Un	Saponaceo Liquido		
21	107	Fd	Saco De Lixo 40 Litros C/ 10un		
22	110	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
23	06	Un	Rodo Grande , Com Cabo		
24	20	Kg	Sãbão Em Pó Biodegradavel De Boa Qualidade		
25	05	Pct	Pano Alvejado Tipo Saco 40x60(Pano De Chão)		
26	06	Un	Pá De Cabo Longo Para Lixo		
27	03	Cx	Luva Latex Tamanho M (Cx C/ 100 Unidades)		
28	05	Un	Limpa Vidro , Liquido De Boa Qualidade (Bombona De 5 Litros)		
29	26	Un	Saquinhas De Algodão Cru, Grosso		
30	20	Pct	Esfregão De Aço Inox		
31	03	Pct	Flanela De Algodão Tamanho 28x48 Pct 12 Unidades Cor Laranja		
32	12	Un	Cera Liquida Incolor (Bombona 5 Litros)		
33	22	Un	Bruxa Para Limpeza 100% Algodão Boa Qualidade		
34	10	Un	Balde Plastico Reforçado Com Alça De Arame Galvanizado Capacidade De 15litros		
				Total:	

1.9) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº413

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	10	Un	Condicionador (350 MI)Cada		
02	05	Un	Dispenser Para Sabonete E Álcool Em Gel Com Reservatório		
03	20	Un	Esponjas Simples Para Banho		
04	03	Pct	Fósforo Grande De Boa Qualidade (Pacote Contendo 10 Cx)		
05	03	Pct	Multi Inseticida Aerosol 500ml		
06	04	Pct	Sabão Liquido Para Roupa (Bombona De 5 Litros Cada)		
07	20	Pc	Shampoo (350ml)		
08	06	Un	Tapete Liso 100% Poliester 50x70		
				Total	

1.10) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 052

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	200	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	200	Un	Água Sanitária Apropriada Para Higienização De Alimentos, Com Especificação Norótulo, Frasco Plástico De 1l		
03	410	Un	Alvejante Concentrado, Com Cloro Ativo, Bambona De 5l		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

04	45	Un	Amaciante De Roupas Perfume Lavanda Bombona De 5l		
05	200	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
06	100	Pct	Copos Descartáveis De 200 Ml Com 100 Unidades Cada Pacote		
07	200	Pct	Copo Descartável De 300 Ml Pacote C/ 100un		
08	200	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Para Banheiro Pct Com 1.000 Unidades Cada.20x21cm		
09	200	Pct	Papel Toalha Picotado Branco, Não Reciclado, Folha Simples Formato De 20x21 Cm Para Cozinha Pacotes Com 1000 Unidades		
10	200	Pc	Papel Toalha Branco E Macio, Pct Com 2 Rolos De 30 Cm Cada		
11	100	Un	Alcool 70% Bombona De 5 Litros		
12	150	Un	Alcool De 96%, Banbona De 5l		
13	200	Un	Alcool De 92,8%, Banbona De 5l		
14	600	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
15	150	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
16	100	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
17	250	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
18	300	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
19	250	Un	Pano De Copa Atoalhado 50x70 Cm		
20		Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
21	150	Un	Inseticida Doméstico, Contra Barata, Embalagem De No Mínimo 300ml		
22	25	Cx	Lampada Economica De 34w. Caixa Com 100 Unidades.		
23	25	Cx	Lampadas Claras 110w 220v Pré Testada Com No Mínimo 1000hs De Duração, Novas, Cx Com 100 Unid.		
24	100	Un	Papel Higienico Branco, Rolo Com 300 Metros		
25	200	Un	Papel Higienico, Branco, Macio, Picotado, Rolo Com 30 Metros, Fardo Com 64 Rolos.		
26	50	Un	Escova Para Mamadeira Pequena		
27	250	Un	Esfregão De Aço 06g		
28	150	Un	Alcool 70% Gel /Bombona 5 Litros		
29	200	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
30	200	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
31	550	Pct	Esponja Multiuso Louça Pct C/ 10un		
32	250	Un	Vassoura De Nylon Madeira C/Cabo 120cm		
33	80	Un	Vassoura De Palha Com Cabo De Madeira Tamanho Padrão		
34	20	Un	Vassoura Grande De Palha Com Cabo Extenso, Para Limpeza Em Areas Altas		
35	30	Un	Vassoura De Nylon Com Cerdas Rija E Cabo De Madeira		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

36	60	Un	Pá De Lixo Com Cabo Alto De Madeira		
37	100	Un	Saco De Lixo 20 Litros C/ 10 Un		
38	250	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10un		
39	100	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10un		
40	550	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 50 Un		
41	100	Fd	Saco De Lixo Preto 60 Litros C/10un		
42	20	Un	Lixeira Plástica Co Pedal, Tampa E Rodas, Não Vazada Capacidade De 60 Lt		
43	30	Un	Lixeira Plástica Não Vazada, Sem Tampa De 130 Lt		
44	50	Un	Lixeira Plástica, Branca, Com Pedal E Rodas, Não Vazada, Aprox. 85 Cm Altura E 60cm Diâmetro, Capacidade De 100 Lt.		
45	50	Un	Óleo De Linhaça Para Mamadeira, Embalagem Com 100 Ml		
46	50	Un	Lixeira Branca C/Tampa, Não Vazada, Capacidade De 50 Lt		
47	50	Un	Lixeira Branca C/Tampa, Capacidade De 20 Lt		
48	25	Un	Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal Para Banheiro, Capacidade 15 Litros		
49	50	Un	Cesto De Lixo S/Tampa, Não Vazado 50 Lt		
50	50	Un	Lixeira Plástica De 10 Lt, Não Vazada S/Tampa		
51	50	Un	Cesto De Lixo Com Tampa Não Vazado, 10 Lt		
52	40	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
53	40	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
54	50	Pct	Algodão Pacotes De 100g		
55	46	Un	Balde Industrial Com Espremedor E Mop, De 15l		
56	41	Un	Baldes Plásticos Para Limpeza, De 15l		
57	41	Un	Baldes Plásticos Para Limpeza, De 20l		
58	27	Un	Capacho De Vinil 0,70x 1,20m Personalizados Com O Nome Da Escola		
59	37	Un	Capacho De Vinil 100x 120cm Cor Azul		
60	150	Un	Cera Emulsionada Perfumada, Incolor Bambona De 5l		
61	150	Un	Cera Emulsionada Perfumada, Vermelha Bambona De 5l		
62	50	Un	Condicionador Infantil, Hipoalergênico, Embalagem 200ml		
63	50	Un	Desengraxante Alcalino Bambona De 5lt.		
64	300	Un	Flanela De 30x40cm, Laranja Para Limpeza		
65	50	Un	Fósforo, Em Palito, Caixas Com 40 Unidades, Pct Com 10 Un		
66	350	Un	Fralda Descartável Tamanho G, 12k A 14k, Com Proteção Mínima De 08horas Dermatologicamente Testada.		
67	350	Un	Fralda Descartável Tamanho M, De 09 A 12k, Com Proteção Mínima De 08horas Dermatologicamente Testada.		
68	350	Un	Fralda Descartável Tamanho P, De 06 A 9,5k,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			Com Proteção Mínima De 08horas Dermatologicamente Testada.		
69	50	Un	Hastes Flexíveis Plásticas Com Ponta De Algodão, Caixa Com 75 Unid.		
70	200	Un	Lenços Umedecidos, Embalagem Econômica De 450 Unidades De 20x12cm		
71	200	Un	Limpa Classe, Bombona De 05 Lt.		
72	200	Un	Limpador De Quadro Branco, Frasco Com Válvula Spray De 60ml		
73	100	Un	Limpa Vidro Com Alcool, Bombona De 05lt		
74	100	Un	Luvas De Látex Para Limpeza, Tamanho G, Amarela		
75	150	Un	Luvas De Látex Para Limpeza, Tamanho M, Amarela		
76	150	Un	Luvas Descartáveis De Látex, Tamanho M, Caixa Com 100 Und.		
77	50	Un	Máscara De Proteção Dobrável, Para Poeira, Sem Válvula. Descartável, Pct C/10 Unidades		
78	50	Un	Touca Descartável Caixa Com 200 Unidades		
79	300	Un	Mop Úmido 190 Gr De 85% Algodão 15% Poliéster		
80	150	Un	Mop Umido Para Kit Industrial, Algodão, Com Ponta Cortada De 390 Gr		
81	50	Un	Papel Alumínio Rolo 30cm X 100m		
82	650	Un	Pedra Sanitária Cor Azul, Perfume De Eucalipto.		
83	50	Un	Porta Alcool Gel Com Suporte Para Fixação Em Parede, Capacidade De 900 Ml		
84	50	Un	Prendedores De Roupa Pct Com 12 Unidades		
85	50	Un	Rodo Com Cabo De Madeira Médio		
86	150	Un	Sabão Em Barra De 400gr Amarelo Glicerinado		
87	550	Un	Sabão Em Pó, Caixa De 1k.		
88	400	Un	Sabão Em Pó, Embalagem Plástica Com 5 Kg, Rótulo Com Informações, Responsável Técnico, Registro No Ministério Da Saúde E Anvisa		
89	50	Un	Sabonete Em Barra De 90 Gramas, Glicerinado, Infantil, Testado Dermatologicamente		
90	100	Un	Sabonete Em Barra 90g		
91	400	Un	Sacas De Algodão Grosso Cru E Fechado.		
92	100	Un	Sacos Plásticos Picotado Tamanho De 16 Cmx 30cm Bobina De 500 Unidades		
93	100	Un	Saponáceo Cremoso, Frasco Com 300 Ml		
94	100	Un	Saponáceo Neutro Em Pó, Embalagem De 300 G		
95	80	Un	Soda Cáustica, Escama, Pote De 01 Kg		
96	50	Un	Toalha Para Mãos Felpuda, 100% Algodão, Tamanho 30x46 Cm		
97	200	Un	Toalhas De Rosto Felpudas 50x80 Cm, 100% Algodão.		
98	50	Un	Xampu Infantil, Não Irritante Aos Olhos,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			Hipoalergênico, Embalagem Com 200ml		
				Total	R\$

1.11) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 101

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	800	BB	Shampoo Automotivo, bombonas de 5 Litros, indicado para limpeza em geral: carrocerias, chassis e amortecedores. Não agride as borrachas, tintas e vernizes, não mancha nem oxida superfícies polidas de metais como aço, inox, cromo, níquel, etc. Totalmente solúvel em água.		
				Total	

1.12) SECRETARIA DE FAZENDA – SOLICITAÇÃO 001/2016

Item	Quant	Un	Descrição	V.Unitario	Total
01	100	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	60	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	300	Un	Sabonete Liquido Fragrancia Variadas Sachê 500ml		
04	1000	Pct	Copos Descartáveis De 200 Ml Com 100 Unidades Cada Pacote		
05	1000	Pct	Copo Descartável De 300 Ml Pacote C/ 100un		
06	1000	Pct	Copo Descartável De 50 Ml Pacote C/ 100un		
07	100	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 Unidades Cada.		
08	50	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
09	70	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
10	100	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
11	250	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
12	100	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
13	300	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
14	60	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
15	15	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
16	100	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
17	80	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
18	30	Un	Escova Sanitária		
19	30	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
20	20	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
21	30	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
22	50	Un	Espanador De Pó De Penas 40cm		
23	50	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
24	50	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40cm		
25	150	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 100un		
26	200	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 100un		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

27	200	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 100un		
28	30	Un	Lixeira Pequena 7l C/ Tampa		
29	15	Un	Lixeira Grande 30l C/Tampa		
30	50	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
31	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
32	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
33	30	Un	Balde Mop C/ Alça Plástica 20l		
34	30	Un	Balde Plástico C Alça De Ferro 15l		
35	30	Un	Balde Plástico C Alça De Ferro 20l		
36	150	Un	Álcool Líquido 92%		
37	30	Un	Sabão Em Pó (1 Kg)		
38	50	Un	Mop		
				Total	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 005/2016** que, **em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal** combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2016.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

Ao Pregoeiro

Declaração de Idoneidade

_____, Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

CONTRATO Nº. 000/2016
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 005/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Garcia de Azeredo, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 1021418817, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 186.583.500-53, abaixo assinado.

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº, município de, representada, carteira de identidade nº., expedida pela e CPF nº.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 005/2016**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER OS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1.1) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO– SOLICITAÇÃO 001/2016

Item	Quant	Un	Descrição	V. Unitario	Total
01	100	Un	Água sanitária/bombona de 5 litros		
02	60	Un	Desodorizador de ambientes frasco de 500ml		
03	300	Un	Sabonete líquido fragrancia variadas sachê 500ml		
04	1000	Pct	Copos descartáveis de 200 ml com 100 unidades cada pacote		
05	1000	Pct	Copo descartável de 300 ml pacote c/ 100un		
06	1000	Pct	Copo descartável de 50 ml pacote c/ 100un		
07	100	Pc	Papel toalha/folha branca pct com 1.000 unidades cada.		
08	50	Un	Alcool gel/com perfume/bombona de 5 litros		
09	70	Un	Desinfetante de eucalipto e lavanda/bombona de 5 litros		
10	100	Un	Sabonete líquido/fragrâncias variadas/bombona de 5 litros		
11	250	Pct	Pano multiuso (com 5 unidades cada)		
12	100	Un	Sabão líquido neutro para louça/bombona de 5 litros		
13	300	Un	Panos de prato (algodão com bainha)		
14	60	Lt	Soda caustica (lata de 1l)		
15	15	Pct	Veneno de rato (saco c/ 1kg)		
16	100	Lt	Multi insetisida aerosol 500ml		
17	80	Fd	Papel higienico folha dupla/branco/90metros s/perfume fardo c/ 6 unidades		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

18	30	Un	Escova sanitária		
19	30	Un	Lustra móveis com perfume 125ml		
20	20	Pct	Esponja de aço pct c/ 10un		
21	30	Pct	Esponja multiuso pct c/ 10un		
22	50	Un	Espanador de pó de penas 40cm		
23	50	Un	Vassoura plástica c/cabo 120cm		
24	50	Un	Pá de lixo com cabo 40cm		
25	150	Fd	Saco de lixo 50 litros c/ 100un		
26	200	Fd	Saco de lixo 30 litros c/ 100un		
27	200	Fd	Saco de lixo 100 litros c/ 100un		
28	30	Un	Lixeira pequena 7l c/ tampa		
29	15	Un	Lixeira grande 30l c/tampa		
30	50	Un	Caixas de fósforo grande c/ 50un		
31	20	Un	Escova multiuso limpeza pequena		
32	20	Un	Escova multiuso limpeza grande		
33	30	Un	Balde mop c/ alça plástica 20l		
34	30	Un	Balde plástico c alça de ferro 15l		
35	30	Un	Balde plástico c alça de ferro 20l		
36	150	Un	Álcool líquido 92%		
37	30	Un	Sabão em pó (1 kg)		
38	50	Un	Mop		
				Total	R\$

1.2) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – SOLICITAÇÃO 003

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	05	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	15	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	20	Un	Sabonete Liquido Fragrancia Variadas Sachê 500ml		
04	50	Pct	Copos Descartáveis De 200 Ml Com 100 Unidades Cada Pacote		
05		Pct	Copo Descartável De 300 Ml Pacote C/ 100un		
06	50	Pct	Copo Descartável De 50 Ml Pacote C/ 100un		
07	20	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 Unidades Cada.		
08	20	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
09	10	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
10	05	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
11	05	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
12	05	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
13	12	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
14	02	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
15	10	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
16	02	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
17		Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
18	04	Fd	Papel Higiênico Folha Simples /Branco/60m		
			S/Perfume Fardo C/ 12 Unidades		
19	02	Un	Escova Sanitária		
20	02	Un	Alcool 705 Gel /Bombona 5 Litros		
21	05	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
22	01	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
23	01	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
24	02	Un	Espanador De Pó De Penas 40cm		
25	05	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
26	03	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10un		
27	02	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
28	02	Un	Lixeira Grande 30l C/Tampa		
29	01	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
				Total	R\$

1.3) SECRETARIA DE SAÚDE – SOLICITAÇÃO 1029

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	80	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	100	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	10	Pct	Copos Descartáveis De 200 Ml Com 100 unidades Cada Pacote		
04	600	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 unidades Cada.		
05	20	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
06	150	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
07	50	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Litros		
08	200	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
09	80	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
10	200	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
11	10	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
12	10	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
13	30	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
14	50	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros		
			Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
15	50	Un	Escova Sanitária		
16	20	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
17	50	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
18	100	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
19	10	Un	Espanador De Pó De Penas 40cm		
20	20	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
21	20	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40cm		
22	100	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10un		
23	100	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
24	10	Un	Lixeira Pequena 7l C/ Tampa		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

25	10	Un	Lixeira Grande 30l C/Tampa		
26	50	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
27	150	Un	Hipoclorito De Sódio Bombona De 5 Litros		
28	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
29	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
30	200	Un	Alcool Liquido 70% Bombona 5 Litros		
31	200	Un	Pano De Algodão Tipo Saquinha		
				Total	R\$

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO 64

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	05	UN	ÁGUA SANITÁRIA/BOMBONA DE 5 LITROS		
02	05	PCT	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML PACOTE C/ 100un		
03	20	PC	PAPEL TOALHA/FOLHA BRANCA PCT COM 1.000 UNIDADES CADA.		
04	10	UN	DESINFETANTE DE EUCALIPTO E LAVANDA/BOMBONA DE 5 LITROS		
05	05	UN	SABONETE LÍQUIDO/FRAGRÂNCIAS VARIADAS/BOMBONA DE 5 LTROS		
06	10	UN	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO PARA LOUÇA/BOMBONA DE 5 LITROS		
07	10	UN	PANOS DE PRATO (ALGODÃO COM BAINHA)		
08	10	FD	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA/BRANCO/90METROS S/PERFUME FARDO C/ 6 UNIDADES		
09	10	UN	LUSTRA MÓVEIS COM PERFUME 125ml		
10	02	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/CABO 120cm		
11	05	FD	SACO DE LIXO 30 LITROS C/ 10un		
12	05	FD	SACO DE LIXO 100 LITROS C/ 10un		
				TOTAL	R\$



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

1.5) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SOLICITAÇÃO 1297

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	10	Frd	Papel Higiênico Branco Rolo De 30 M Folha Dupla Pct C/ 16 Rolos		
02	10	Un	Flanelas De Algodão Na Cor Laranja		
			Total		

1.6) SECRETARIA DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 41

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	100	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	20	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ML		
03	10	Pct	Copos Descartáveis De 200 MI Com 100 Unidades Cada Pacote		
04	10	Pct	Copos Descartáveis De 300 MI Com 100 Unidades Cada Pacote		
05	10	Pct	Copos Descartáveis De 50 MI Com 100 Unidades Cada Pacote		
06	50	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 Unidades Cada.		
07	10	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
08	100	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
09	30	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
10	50	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
11	10	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
12	60	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
13	10	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
14	05	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
15	10	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ML		
16	40	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
17	10	Un	Escova Sanitária		
18	20	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ML		
19	02	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10UN		
20	04	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10UN		
21	04	Un	Espanador De Pó De Penas 40CM		
22	20	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120CM		
23	10	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40CM		
24	100	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10UN		
25	100	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10UN		
26	100	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10UN		
27	05	Un	Lixeira Pequena 7l C/ Tampa		
28	05	Un	Lixeira Grande 30L C/Tampa		
29	10	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50UN		
30	100	Un	Hipoclorito De Sódio Bombona De 5 Litros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

31	02	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
32	02	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
33	100	Un	Pano De Algodão Tipo Saquinho		
34	20	Un	Luva De Borracha Amarela Tam: P		
35	15	Un	Balde Com Suporte Para Mop 17l		
33	200	Un	Mop Com Cabo		
				Total	

1.7) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL– SOLICITAÇÃO Nº411/2016

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	15	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	05	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	05	Un	Sabonete Liquido Fragrancia Variadas Sachê 500ml		
04	02	Fd	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000 Unidades Cada.		
05	01	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
06	15	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
07	05	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
08	03	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
09	10	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
10	02	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
11	20	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
12	10	Fd	Papel Higienico Folha Simples /Branco/60m S/Perfume Fardo C/ 12 Unidades		
13	02	Un	Escova Sanitária		
14	02	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
15	02	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
16	02	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
17	02	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
18	02	Un	Vassoura De Madeira C/Cabo 120cm		
19	01	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40cm		
20	05	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10un		
21	03	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10un		
22	05	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
23	05	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
24	03	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
25	02	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
				Total	R\$

1.8) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL– SOLICITAÇÃO Nº412

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	58	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

02	08	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 360ml C/ 265gr (Validade Minima 1ano) essencia Talco		
03	30	Un	Sãbão Em Barra , 150gr , Boa Qualidade		
04	10	Cx	Alcool Gel/ 5 Litros Cada		
05	60	Un	Desinfetante essencia Pinus Vert/Bombona De 5 Litros		
06	12	Un	Sabonete Líquido/Fragrância Naturais Aroma Erva Doce /Bombona De 5 Ltros		
07	10	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
08	18	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
09	06	Un	Vassourinha Sanitaria		
10	10	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/60metros S/Perfume Fardo C/ 64 Rolos		
11	23	Pct	Papel Toalha Interfolha, Cor Creme , Tamanho 23x21, Boa Qualidade Contendo 1000 Folhas (Cada)		
12	05	Un	Alcool Etilico Hidratado Liquido 70% Bombona De 5 Litros		
13	01	Un	Escova Multiuso De Limpeza Tamanho Grande		
14	01	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
15	103	Un	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
16	01	Un	Escova Multiuso Tamanho Pequena		
17	16	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
18	05	Un	Toucas Higienicas Descartaveis Com 100 Unidades Tam 19 40x50		
19	08	Un	Saponaceo Liquido		
21	107	Fd	Saco De Lixo 40 Litros C/ 10un		
22	110	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 10un		
23	06	Un	Rodo Grande , Com Cabo		
24	20	Kg	Sãbão Em Pó Biodegradavel De Boa Qualidade		
25	05	Pct	Pano Alvejado Tipo Saco 40x60(Pano De Chão)		
26	06	Un	Pá De Cabo Longo Para Lixo		
27	03	Cx	Luva Latex Tamanho M (Cx C/ 100 Unidades)		
28	05	Un	Limpa Vidro , Liquido De Boa Qualidade (Bombona De 5 Litros)		
29	26	Un	Saquinhas De Algodão Cru, Grosso		
30	20	Pct	Esfregão De Aço Inox		
31	03	Pct	Flanela De Algodão Tamanho 28x48 Pct 12 Unidades Cor Laranja		
32	12	Un	Cera Liquida Incolor (Bombona 5 Litros)		
33	22	Un	Bruxa Para Limpeza 100% Algodão Boa Qualidade		
34	10	Un	Balde Plastico Reforçado Com Alça De Arame Galvanizado Capacidade De 15litros		
				Total:	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

1.9) SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – SOLICITAÇÃO Nº413

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	10	Un	Condicionador (350 MI)Cada		
02	05	Un	Dispenser Para Sabonete E Álcool Em Gel Com Reservatório		
03	20	Un	Esponjas Simples Para Banho		
04	03	Pct	Fósforo Grande De Boa Qualidade (Pacote Contendo 10 Cx)		
05	03	Pct	Multi Inseticida Aerosol 500ml		
06	04	Pct	Sabão Líquido Para Roupa (Bombona De 5 Litros Cada)		
07	20	Pc	Shampoo (350ml)		
08	06	Un	Tapete Liso 100% Poliéster 50x70		

1.10) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 052

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	200	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	200	Un	Água Sanitária Apropriada Para Higienização De Alimentos, Com Especificação Norótulo, Frasco Plástico De 1l		
03	410	Un	Alvejante Concentrado, Com Cloro Ativo, Bombona De 5l		
04	45	Un	Amaciante De Roupas Perfume Lavanda Bombona De 5l		
05	200	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
06	100	Pct	Copos Descartáveis De 200 MI Com 100 Unidades Cada Pacote		
07	200	Pct	Copo Descartável De 300 MI Pacote C/ 100un		
08	200	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Para Banheiro Pct Com 1.000 Unidades Cada.20x21cm		
09	200	Pct	Papel Toalha Picotado Branco, Não Reciclado, Folha Simples Formato De 20x21 Cm Para Cozinha Pacotes Com 1000 Unidades		
10	200	Pc	Papel Toalha Branco E Macio, Pct Com 2 Rolos De 30 Cm Cada		
11	100	Un	Alcool 70% Bombona De 5 Litros		
12	150	Un	Alcool De 96%, Bombona De 5l		
13	200	Un	Alcool De 92,8%, Bombona De 5l		
14	600	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
15	150	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
16	100	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
17	250	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
18	300	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
19	250	Un	Pano De Copa Atoalhado 50x70 Cm		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

20		Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
21	150	Un	Inseticida Doméstico, Contra Barata, Embalagem De No Mínimo 300ml		
22	25	Cx	Lampada Economica De 34w. Caixa Com 100 Unidades.		
23	25	Cx	Lampadas Claras 110w 220v Pré Testada Com No Mínimo 1000hs De Duração, Novas, Cx Com 100 Unid.		
24	100	Un	Papel Higienico Branco, Rolo Com 300 Metros		
25	200	Un	Papel Higienico, Branco, Macio, Picotado, Rolo Com 30 Metros, Fardo Com 64 Rolos.		
26	50	Un	Escova Para Mamadeira Pequena		
27	250	Un	Esfregão De Aço 06g		
28	150	Un	Alcool 70% Gel /Bombona 5 Litros		
29	200	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
30	200	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
31	550	Pct	Esponja Multiuso Louça Pct C/ 10un		
32	250	Un	Vassoura De Nylon Madeira C/Cabo 120cm		
33	80	Un	Vassoura De Palha Com Cabo De Madeira Tamanho Padrão		
34	20	Un	Vassoura Grande De Palha Com Cabo Extenso, Para Limpeza Em Areas Altas		
35	30	Un	Vassoura De Nylon Com Cerdas Rija E Cabo De Madeira		
36	60	Un	Pá De Lixo Com Cabo Alto De Madeira		
37	100	Un	Saco De Lixo 20 Litros C/ 10 Un		
38	250	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 10un		
39	100	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 10un		
40	550	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 50 Un		
41	100	Fd	Saco De Lixo Preto 60 Litros C/10un		
42	20	Un	Lixeira Plástica Co Pedal, Tampa E Rodas, Não Vazada Capacidade De 60 Lt		
43	30	Un	Lixeira Plástrica Não Vazada, Sem Tampa De 130 Lt		
44	50	Un	Lixeira Plástica, Branca, Com Pedal E Rodas, Não Vazada, Aprox. 85 Cm Altura E 60cm Diâmetro, Capacidade De 100 Lt.		
45	50	Un	Óleo De Linhaça Para Mamadeira, Embalagem Com 100 Ml		
46	50	Un	Lixeira Branca C/Tampa, Não Vazada, Capacidade De 50 Lt		
47	50	Un	Lixeira Branca C/Tampa, Capacidade De 20 Lt		
48	25	Un	Lixeira Plástica Com Tampa E Pedal Para Banheiro, Capacidade 15 Litros		
49	50	Un	Cesto De Lixo S/Tampa, Não Vazado 50 Lt		
50	50	Un	Lixeira Plástica De 10 Lt, Não Vazada S/Tampa		
51	50	Un	Cesto De Lixo Com Tampa Não Vazado, 10 Lt		
52	40	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
53	40	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
54	50	Pct	Algodão Pacotes De 100g		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

55	46	Un	Balde Industrial Com Espregador E Mop, De 15l		
56	41	Un	Baldes Plásticos Para Limpeza, De 15l		
57	41	Un	Baldes Plásticos Para Limpeza, De 20l		
58	27	Un	Capacho De Vinil 0,70x 1,20m Personalizados Com O Nome Da Escola		
59	37	Un	Capacho De Vinil 100x 120cm Cor Azul		
60	150	Un	Cera Emulsionada Perfumada, Incolor Bambona De 5l		
61	150	Un	Cera Emulsionada Perfumada, Vermelha Bambona De 5l		
62	50	Un	Condicionador Infantil, Hipoalergênico, Embalagem 200ml		
63	50	Un	Desengraxante Alcalino Bambona De 5lt.		
64	300	Un	Flanela De 30x40cm, Laranja Para Limpeza		
65	50	Un	Fósforo, Em Palito, Caixas Com 40 Unidades, Pct Com 10 Un		
66	350	Un	Fralda Descartável Tamanho G, 12k A 14k, Com Proteção Mínima De 08horas Dermatologicamente Testada.		
67	350	Un	Fralda Descartável Tamanho M, De 09 A 12k, Com Proteção Mínima De 08horas Dermatologicamente Testada.		
68	350	Un	Fralda Descartável Tamanho P, De 06 A 9,5k, Com Proteção Mínima De 08horas Dermatologicamente Testada.		
69	50	Un	Hastes Flexíveis Plásticas Com Ponta De Algodão, Caixa Com 75 Unid.		
70	200	Un	Lenços Umedecidos, Embalagem Econômica De 450 Unidades De 20x12cm		
71	200	Un	Limpa Classe, Bombona De 05 Lt.		
72	200	Un	Limpador De Quadro Branco, Frasco Com Válvula Spray De 60ml		
73	100	Un	Limpa Vidro Com Alcool, Bambona De 05lt		
74	100	Un	Luvas De Látex Para Limpeza, Tamanho G, Amarela		
75	150	Un	Luvas De Látex Para Limpeza, Tamanho M, Amarela		
76	150	Un	Luvas Descartáveis De Látex, Tamanho M, Caixa Com 100 Und.		
77	50	Un	Máscara De Proteção Dobrável, Para Poeira, Sem Válvula. Descartável, Pct C/10 Unidades		
78	50	Un	Touca Descartável Caixa Com 200 Unidades		
79	300	Un	Mop Úmido 190 Gr De 85% Algodão 15% Poliéster		
80	150	Un	Mop Umido Para Kit Industrial, Algodão, Com Ponta Cortada De 390 Gr		
81	50	Un	Papel Alumínio Rolo 30cm X 100m		
82	650	Un	Pedra Sanitária Cor Azul, Perfume De Eucalipto.		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

83	50	Un	Porta Alcool Gel Com Suporte Para Fixação Em Parede, Capacidade De 900 Ml		
84	50	Un	Prendedores De Roupa Pct Com 12 Unidades		
85	50	Un	Rodo Com Cabo De Madeira Médio		
86	150	Un	Sabão Em Barra De 400gr Amarelo Glicerinado		
87	550	Un	Sabão Em Pó, Caixa De 1k.		
88	400	Un	Sabão Em Pó, Embalagem Plástica Com 5 Kg, Rótulo Com Informações, Responsável Técnico, Registro No Ministério Da Saúde E Anvisa		
89	50	Un	Sabonete Em Barra De 90 Gramas, Glicerinado, Infantil, Testado Dermatologicamente		
90	100	Un	Sabonete Em Barra 90g		
91	400	Un	Sacas De Algodão Grosso Cru E Fechado.		
92	100	Un	Sacos Plásticos Picotado Tamanho De 16 Cmx 30cm Bobina De 500 Unidades		
93	100	Un	Saponáceo Cremoso, Frasco Com 300 Ml		
94	100	Un	Saponáceo Neutro Em Pó, Embalagem De 300 G		
95	80	Un	Soda Cáustica, Escama, Pote De 01 Kg		
96	50	Un	Toalha Para Mãos Felpuda, 100% Algodão, Tamanho 30x46 Cm		
97	200	Un	Toalhas De Rosto Felpudas 50x80 Cm, 100% Algodão.		
98	50	Un	Xampu Infantil, Não Irritante Aos Olhos, Hipoalergênico, Embalagem Com 200ml		
				Total	R\$

1.11) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SOLICITAÇÃO 101

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário	Total
01	800	BB	Shampoo Automotivo, bombonas de 5 Litros, indicado para limpeza em geral: carrocerias, chassis e amortecedores. Não agride as borrachas, tintas e vernizes, não mancha nem oxida superfícies polidas de metais como aço, inox, cromo, níquel, etc. Totalmente solúvel em água.		
				Total	

1.12) SECRETARIA DE FAZENDA– SOLICITAÇÃO 001/2016

Item	Quant	Un	Descrição	V.Unitario	Total
01	100	Un	Água Sanitária/Bombona De 5 Litros		
02	60	Un	Desodorizador De Ambientes Frasco De 500ml		
03	300	Un	Sabonete Liquido Fragrancia Variadas Sachê 500ml		
04	1000	Pct	Copos Descartáveis De 200 Ml Com 100 Unidades Cada Pacote		
05	1000	Pct	Copo Descartável De 300 Ml Pacote C/ 100un		
06	1000	Pct	Copo Descartável De 50 Ml Pacote C/ 100un		
07	100	Pc	Papel Toalha/Folha Branca Pct Com 1.000		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			Unidades Cada.		
08	50	Un	Alcool Gel/Com Perfume/Bombona De 5 Litros		
09	70	Un	Desinfetante De Eucalipto E Lavanda/Bombona De 5 Litros		
10	100	Un	Sabonete Líquido/Fragrâncias Variadas/Bombona De 5 Ltros		
11	250	Pct	Pano Multiuso (Com 5 Unidades Cada)		
12	100	Un	Sabão Líquido Neutro Para Louça/Bombona De 5 Litros		
13	300	Un	Panos De Prato (Algodão Com Bainha)		
14	60	Lt	Soda Caustica (Lata De 1l)		
15	15	Pct	Veneno De Rato (Saco C/ 1kg)		
16	100	Lt	Multi Insetisida Aerosol 500ml		
17	80	Fd	Papel Higienico Folha Dupla/Branco/90metros S/Perfume Fardo C/ 6 Unidades		
18	30	Un	Escova Sanitária		
19	30	Un	Lustra Móveis Com Perfume 125ml		
20	20	Pct	Esponja De Aço Pct C/ 10un		
21	30	Pct	Esponja Multiuso Pct C/ 10un		
22	50	Un	Espanador De Pó De Penas 40cm		
23	50	Un	Vassoura Plástica C/Cabo 120cm		
24	50	Un	Pá De Lixo Com Cabo 40cm		
25	150	Fd	Saco De Lixo 50 Litros C/ 100un		
26	200	Fd	Saco De Lixo 30 Litros C/ 100un		
27	200	Fd	Saco De Lixo 100 Litros C/ 100un		
28	30	Un	Lixeira Pequena 7l C/ Tampa		
29	15	Un	Lixeira Grande 30l C/Tampa		
30	50	Un	Caixas De Fósforo Grande C/ 50un		
31	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Pequena		
32	20	Un	Escova Multiuso Limpeza Grande		
33	30	Un	Balde Mop C/ Alça Plástica 20l		
34	30	Un	Balde Plástico C Alça De Ferro 15l		
35	30	Un	Balde Plástico C Alça De Ferro 20l		
36	150	Un	Álcool Líquido 92%		
37	30	Un	Sabão Em Pó (1 Kg)		
38	50	Un	Mop		
				Total	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo transporte dos produtos exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os produtos deverão ser entregues pelo total do lote, sendo a entrega em até 10 (dez) dias, após a Autorização de fornecimento, no **Local e horários de entrega:** Os itens **1.1 e 1.12** desta licitação deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO MUNICIPAL** na Rua Antônio Rodrigues de Oliveira Nº



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

002 das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira o item **1.6** deverá ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** na Rua Antônio Rodrigues de Oliveira Nº 002 das 8h às 12h, o item **1.3** deverá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** na Rua Fernando Ferrari Nº 78, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, o item **1.2** deverá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, na Rua Largo do Mineiro Nº 103, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, os itens **1.7, 1.8 e 1.9** deverão ser entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Rua Roberto Cardoso Nº 460, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, o item **1.4 e 1.5** deverão ser entregues na **SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** na Rua Antonio Rodrigues de Oliveira nº 02, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, o item **1.10 e 1.11** deverá ser entregue na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, na Rua Largo do Mineiro nº 272, das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, e rigorosamente sem atraso. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO receberá pela entrega dos produtos a importância total de **R\$** (.....), que será pago em até 15 dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhados por conta da rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Órgão: 05
Unidade: 05.01
Funcional: 04.122.1224
Projeto/Atividade: 2.037
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000135

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Órgão: 03
Unidade: 03.01
Funcional: 04.122.1208
Projeto/Atividade: 2.019
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000063

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Órgão: 04
Unidade: 04.01
Funcional: 04.122.1223
Projeto/Atividade: 2.031
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000103

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão: 08
Unidade: 08.01
Funcional: 10.122.1229
Projeto/Atividade: 2.045
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0040
Código Reduzido: 000384

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Órgão: 09
Unidade: 09.01
Funcional: 20.122.1376
Projeto/Atividade: 2.082
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000479

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: 07
Unidade: 07.01
Funcional: 04.122.1359
Projeto/Atividade: 2.076
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000329

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 08.244.1325
Projeto/Atividade: 2.126
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1457
Código Reduzido: 000730

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.01
Funcional: 08.122.1438
Projeto/Atividade: 2.139
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000564

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.01
Funcional: 08.122.1307
Projeto/Atividade: 2.102
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001
Código Reduzido: 000533

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Órgão: 06
Unidade: 06.01
Funcional: 12.122.1240
Projeto/Atividade: 2.047
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0020
Código Reduzido: 000169

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 10
Unidade: 10.03
Funcional: 08.244.1325



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Projeto/Atividade: 2.126
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.1457
Código Reduzido: 000730

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
DOTAÇÃO	VALOR	COMPLEMENTO	ÓRGÃO	UNIDADE	FONTE RECURSO
SMEC 169 239	R\$ 100.000,00	3.3.90.36.00.00.00.00.0020 3.3.90.36.00.00.00.00.1020	06	01 03	0020 1020
ENS. FUNDAMENTAL 189 239	R\$ 100.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00.0031 3.3.90.36.00.00.00.00.1020	06	01 03	0031 1020
EDUCAÇÃO INFANTIL 284 671	R\$ 100.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00.1020 3.3.90.30.00.00.00.00.1117	06	06	1020 1117
POLO 265	R\$ 65.000,00	3.3.90.30.00.00.00.00.0001	06	03	0001

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente, pela contratante;
- II - Por acordo das partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA: As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

À Contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, do Edital, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante.

Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) *apresentação de documentação falsa;*
- b) *retardamento na execução do objeto;*
- c) *não manutenção do lance, após a adjudicação;*
- d) *comportamento inidôneo;*
- e) *fraude na execução do contrato;*
- f) *falha na execução do contrato.*

Será facultado à contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo das Secretarias Municipais solicitantes, e seus respectivos Secretários.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência será a contar da assinatura do contrato até a entrega total do objeto solicitado.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, 14 de Abril de 2016.

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

CATIA CILENE AZEREDO DOS SANTOS ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ROSANGELA LOURENÇO BORGATTI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALEXANDRE BORGES NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DES. ECONOMICO

JULIO CÉSAR DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

IVETE CANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALBERTO CORREIA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TÂNIA BEATRIZ FREITAS PIRES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL

SEDENIR FRANCESCHI VIEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB: